Diário Oficial

Maceió - Segunda-feira
21 de Setembro de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 418

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

MP Notícias

Publicação da Assessoria de Comunicação do Ministério Público de Alagoas Tel.: 2122-3569

CNMP arquiva questionamento

O Conselho Nacional do Ministério Público arquivou a consulta feita pelos deputados estaduais que questionavam os reajustes de procuradores e promotores de Justiça. Arthur Lira, Cícero Ferro, Dudu Albuquerque, Isnaldo Bulhões Júnior, João Beltrão, Nelito Gomes de Barros e Marcos Ferreira alegavam que não existia respaldo legal na concessão da remuneração dos integrantes do Ministério Público Estadual. No entanto, o relator Cláudio Barros Silva não encontrou nenhuma irregularidade no pagamento dos subsídios.

Visita Arsal

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares, recebeu, no gabinete da PGJ, diretores da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Alagoas (Arsal). O encontro serviu para expor o funcionamento da agência, estreitar o relacionamento e propor que as duas instituições caminhem juntas para beneficiar a sociedade. Ficou decidido que em breve, MPE e Arsal promoverão um seminário sobre direitos do cidadão no setor energético. Participaram da reunião os diretores-executivos Ricardo Fontes Braga e Edler Lins, a assessora de Gestão de Relacionamento, Simone Craveiros e a gestora de Relacionamento Institucional, Rose Leite.

Combate à corrupção

Alagoas está oficialmente integrada a Rede Nacional de Controle da Gestão Pública. O Fórum de Combate à Corrupção de Alagoas (Focco) assinou um protocolo de intenções com o Tribunal de Contas da União (TCU). A iniciativa reúne a cada mês novos parceiros na busca de tornar o combate à corrupção mais intenso, por meio de ações coordenadas das diversas entidades responsáveis pela fiscalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a obediência à legislação. Alagoas é o décimo terceiro Estado que entra para a Rede. A solenidade contou com a presença do governador Teotonio Vilela Filho; o procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares, o promotor de Justiça Ubirajara Ramos e o ministro substituto do TCU, André Carvalho.

Ficai Arapiraca

Os integrantes do Projeto Ficai (Ficha de Acompanhamento do Aluno Infrequente), de Arapiraca, apresentaram os resultados dos trabalhos em uma reunião no Ministério Público Estadual. O encontro organizado pelo promotor de Justiça Luiz Medeiros serviu para sensibilizar os coordenadores e diretores quanto a participação da família do aluno na escola. A reunião também serviu para que o MPE explicasse a importância dessa experiência para que mais municípios adotassem essas práticas.

Palestra sobre Desenvolvimento Urbano

O promotor de Justiça Delfino Costa Neto será o palestrante da ação conjunta entre o Ministério Público Estadual e a Superintendência Municipal do Controle do Convívio Urbano (SMCCU) para debater sobre o cumprimento de normas técnicas nas obras em Maceió. O coordenador do Núcleo do Consumidor apresentará o tema “Desenvolvimento Urbano e suas implicações legais” para expor detalhes sobre a incorporação imobiliária, o parcelamento urbano e o Estatuto da Cidade. O evento será realizado nesta segunda-feira (21), a partir das 9h, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, no Poço. A entrada é gratuita.

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 2.348/09
Interessado: Plataforma Engenharia Ltda.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pedido tempestivo de prorrogação de prazo para a execução da obra do contrato nº 36/08. chuvas no período, atrasando os serviços externos. Cabimento da prorrogação ora requerida. Aplicação do parágrafo 1º inciso II do art. 57 e cláusula décima sétima item 17.4 do contrato. Pelo deferimento. Encaminhe-se os autos para o gestor do contrato para acompanhamento do novo cronograma da obra".
Proc: 2.473/09
Interessado: Claudevan Vicente Veloso, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.
Proc: 2.483/09
Interessado: Cotrim Engenharia Ltda - COTENGE.
Assunto: Requerendo prorrogação de prazo.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Modificação do prazo de entrega da obra. Necessidade de Termo Aditivo de alteração e prorrogação de execução do contrato de serviços de engenharia nº 41/2007 para a construção das Promotorias de Justiça de Arapiraca. Previsão expressa no ato convocatório do Pregão nº 01/07 e na cláusula décima sétima do contrato originário. Aplicação do § 1º, inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato em vigor. Pedido tempestivo. Justificada a necessidade da alteração e prorrogação. Pelo deferimento".
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 2.461/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público para inserção em pauta de reunião do referido Colegiado.
Proc: 2.468/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.469/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.470/09
Interessado: 1ª Vara do Trabalho de Maceió.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à DP para informar.
Proc: 2.471/09
Interessado: Procuradoria Geral do Estado.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.477/09
Interessado: Edvaldo Batista dos Santos.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 18 de setembro de 2009.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

ATO DE NOMEAÇÃO 39/09

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear VICTOR LUCAS NAVARRO TOLEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de setembro de 2009.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 40/09

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear ÁLVARO ESTEVÃO FREIRE SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de setembro de 2009.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 947, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais, resolve DETERMINAR a distribuição eqüitativa, dentre os Procuradores de Justiça que funcionam junto às 1ª e 2ª Câmaras Cíveis, de todos os processos oriundos da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

" Republicado

PORTARIA nº 961, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria PGJ nº 650, de 07 de julho de 2009, que designou o Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, 8º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para atuar nas demandas Judiciais que envolvam a Prefeitura Municipal de Olho D'água das Flores.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 962, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no Of. CJI nº 340/2009, de 02 de setembro de 2009, resolve designar os Doutores SÍLVIO AZEVEDO SAMPAIO, Promotor de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância, Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 4ª Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, IZADÍLIO VIEIRA DA SILVA FILHO, 6º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, ELÍSIO DA SILVA MAIA JÚNIOR, 3º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, 6º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, GIVALDO DE BARROS LESSA, Promotor de Justiça titular do 7º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 3º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, LUIZ JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS, 6º Promotor de Justiça Especial Criminal da Capital, de 3ª entrância, ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, JOMAR AMORIM DE MORAES, Promotor de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, 1º Promotor de Justiça Especial Criminal da Capital, de 3ª entrância, MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA, 2º Promotor de Justiça Criminal de Atribuição Mista, de 3ª entrância, FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de 3ª entrância, VICENTE JOSÉ CAVALCANTI PORCIÚNCULA, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, SÓSTENES DE ARAÚJO GAIA, Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de Olho D'água das Flores, de 1ª entrância, ROGÉRIO PARANHOS GONÇALVES, 1ª Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância e JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, 8º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para funcionarem como representantes do Ministério Público no mutirão do Júri/Meta 2 CNJ, da 4ª Vara Criminal da Palmeira dos Índios, promovido pelo Tribunal de Justiça, a realizar-se no dia 26 de setembro do corrente ano, no Município de Palmeira dos Índios/AL.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

Procedimento PGJ nº 1800/2009
Assunto: Eventual falta funcional de órgão ministerial
Interessado: Rose Mary de Araújo

D E C I S Ã O

Diante das informações contidas no Ofício N. 586/2009 - PCFPE, acolho a manifestação de fls. 162/164 dos autos, nos termos propostos, cujos fundamentos adoto como razões de decidir para determinar o arquivamento do presente feito, por não vislumbrar ato justifique a instauração de qualquer procedimento administrativo disciplinar em desfavor do membro do Ministério Público referido nos autos. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Maceió, 18 de setembro de 2009. Francisco José Sarmento de Azevedo. Procurador de Justiça. Corregedor-Geral do MPE/AL
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

* CONVITE*

O DIRETOR DA ESMP-AL, SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, NESTA DATA:

A Escola Superior do Ministério Público de Alagoas CONVIDA a comunidade do MPAL e demais interessados para o evento:

"AS INOVAÇÕES PENAIS TRAZIDAS PELA LEI DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL"

DATA e HORA: 28 de setembro de 2009 (segunda-feira), às 14:30h.

LOCAL: Auditório da Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas.

* PROGRAMAÇÃO *

14:30h - Abertura:
Dr. Eduardo Tavares Mendes - Procurador-Geral de Justiça de Alagoas
Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá - Diretor da ESMP-AL
Dra. Stela Valéria Cavalcanti - Secretária Executiva da ESMP-AL
Dr. Cláudio José Brandão Sá - Secretário de Planejamento da ESMP-AL

14:45h - Colaborador - Professor Especialista Alfredo de Oliveira Silva

15:45h - Perguntas e respostas
ATENÇÃO

Inscrições na ESMP-AL até o dia 25 de Setembro de 2009 (sexta-feira), das 8h às 13h, pelo telefone/fax (82)2122-3520 com os servidores João Marcello ou Melba, ou ainda pelo e-mail esmpal@yahoo.com.br

Maceió, 18 de setembro de 2009.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador de Justiça/Diretor da ESMP-AL

Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva
Oficiala de Apoio Administrativo da ESMP-AL

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 168/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:
1 - Há notícia de que as Escolas Estaduais da 3ª Coordenadoria de Ensino enfrentam problemas relacionados à carência de profissionais, o que prejudica o seu funcionamento e, conseqüentemente, causa prejuízo à prestação do serviço de educação nas escolas que estão sob seu âmbito de atuação;
2 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para tanto, se utilizar dos instrumentos previstos na legislação pátria;
3 - O acesso ao ensino obrigatório, gratuito, de qualidade é direito público subjetivo e seu não-oferecimento ou oferta irregular, importa responsabilidade das autoridades competentes na forma do art. 208 §1º e 2º da Constituição Federal/88;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 279/2009, para assegurar o direito de acesso à educação e defesa da dignidade humana, na forma estabelecida pela Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:
I. Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedição dos ofícios necessários
IV. Realização das inspeções necessárias.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 18 de setembro de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual

PORTARIA N° 178/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há notícias de supostas irregularidades na contratação de monitores, pela Secretaria Estadual de Educação do Estado de Alagoas, no município de Santana do Ipanema;
2 - O acesso ao ensino obrigatório, gratuito, de qualidade é direito público subjetivo e seu não-oferecimento ou oferta irregular, importa responsabilidade das autoridades competentes na forma do art. 208 §1º e 2º da Constituição Federal/88;
3 - O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar Procedimento Administrativo nº. 15/2009 com o intuito de verificar a real extensão do problema, objetivando garantir o respeito aos ditames da Constituição Federal e das demais normas pátrias. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:
I. Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedição dos ofícios necessários
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 18 de setembro de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNA
Promotora de Justiça

QUADRO II

	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ELEMENTO DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	FONTE	VARIAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO	VARIAÇÕES REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL	ANULAÇÃO
A	03.122.0003.2107.0000	339049	32.000,00	0100			32.000,00	0,00	32.000,00	31.990,00
N	PI 735			0100						
U	03.122.0113.1247.0000	339030	30.000,00	0100			30.000,00	0,00	30.000,00	29.990,00
L	PI 553	339036	15.000,00	0100			15.000,00	0,00	15.000,00	14.990,00
A		339039	50.000,00	0100			50.000,00	0,00	50.000,00	49.990,00
Ç		339047	5.000,00	0100			5.000,00	0,00	5.000,00	4.990,00
Ã										
O										
	* - Republicado		132.000,00			0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	131.950,00